



AUTOR: PAULO A.P. DA SILVA
PROJETO DE LEI: Nº 168/96
PROCESSO: Nº 19º/96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.936
De 12 de novembro de 1 997

Projeto de Lei nº 168/96
Autor: Ex-Vereador Paulo Alfredo Rodrigues da Silva

Denomina Rua Orizio da Cunha
Barbosa, a via pública do Distrito de
Bueno de Andrada, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de novembro de 1 997, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ORIZIO DA CUNHA BARBOSA**, a via pública do Distrito de Bueno de Andrada, deste Município, conhecida como Rua "01", com início na Avenida Dr. Nilo Rodrigues da Silva e término na divisa do mesmo Distrito com o perímetro urbano.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de novembro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 14.novembro.97.